



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 378/2016

LANÇADO ATOTECA	1010716
IDENTIFICADOR Nº	0259171
NOME FUNC.	Sanderson
VISTO:	[Assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.948,30 (Cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	3.514 Indenizações Recebidas por Sinistros		
Elemento	4.4.90.52.0000 (515) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	82.948,30
Recurso	514 Indenizações Recebidas por Sinistros		
Elemento	4.4.90.52.0000 (516) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
Recurso	303 Saúde Receitas Vinculadas (EC. 29 – 15%)		
Elemento	4.4.90.52.0000 (196) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$ 116.948,30

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 82.948,30 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), provenientes de I SUPERAVIT FIANANCEIRO, o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) provenientes de II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e o valor de R\$ 30.500,00, (Trinta mil e quinhentos reais) como cancelamento parcial de Dotação constante no orçamento.

“Juntos construindo um futuro melhor”

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
3.514	Indenizações Recebidas por Sinistros	R\$	82.948,30
Soma Superávit Financeiro.....		R\$	82.948,30

II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor	
1.3.2.5.01.43.0000	Rendimento Recurso 514	514	R\$	3.500,00
Soma Excesso de Arrecadação.....			R\$	3.500,00

III – Anulação de Dotação (2016)

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC. 29 – 15%)		
Elemento	3.3.90.39.0000	(177) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	R\$	30.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$	30.500,00
Soma Total			R\$	116.948,30

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”